previsão
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres

Relatório e Contas

31 de Dezembro de 2025

ÍNDICE GERAL

I	- Relatório de Gestão
II	- Balanço
III	- Demonstração dos resultados por naturezas
IV	- Demonstração dos resultados por funções
V	- Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais
VI	- Demonstração dos fluxos de caixa
VII	- Pagamentos e recebimentos, património fixo e direitos e compromissos futuros
VII	- Anexo

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres

Relatório de Gestão

Período económico de 2025

1. Introdução

A Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres é uma entidade, constituída em 1 de janeiro de 1988 sob a forma de Clube, com sede em Caminho da Corrida Grande, nº 170 Prazeres, 9370-625 Prazeres e número de identificação de pessoa colectiva, 511137745, tendo como actividade principal Actividades dos clubes desportivos..

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2025.

E elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contem uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua actividade.

2. Situação Económico-Financeira

O resultado antes das depreciações, gastos de financiamento e imposto (EBITDA) obteve um aumento de 11,14% em relação ao ano anterior, verificando-se ainda um decréscimo do volume de negócios, no montante de -4.294 €.

A entidade obteve um Resultado líquido negativo no montante de 6.979,56 €.

Com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os principais indicadores financeiros podem ser analisados como segue:

	31-dez-25	**31-dez-24**
Rácios de Liquidez		
Liquidez geral	14,15	12,53
Liquidez reduzida	14,15	12,53
Liquidez imediata	8,47	1,50
Rácios de solvabilidade e autonomia		
Solvabilidade	18020,5%	17021,8%
Autonomia Financeira	99,4%	99,4%
Capacidade de endividamento	100,0%	100,0%

3. Perspectivas para o ano 2026

Prevemos para o ano de 2026 que o Clube dê continuidade à atividade desenvolvida nos anos anteriores.

4. Outros aspectos legais

De acordo com as disposições legais aplicáveis, a Direção confirma que:

i) Em 31 de Dezembro de 2025 não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos;
ii) Durante o exercício não se realizaram negócios entre a entidade e os seus associados/instituitores;
iii) Não se verificaram aquisições de fundadores;

iv) No âmbito da b) do n.º 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais, o Clube considera que a informação relevante, para cumprimento do mesmo, se encontra divulgada neste relatório e nas Notas às demonstrações financeiras;

v) A entidade não apresenta quaisquer sucursais;

5. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

De acordo com as disposições legais aplicáveis, a Direção confirma que:

i) Em 31 de Dezembro de 2022 não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos;

ii) Durante o exercício não se realizaram negócios entre a entidade e os seus associados/instituitores;

iii) No âmbito da b) do n.º 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais, a Associação considera que a informação relevante, para cumprimento do mesmo, se encontra divulgada neste relatório e nas Notas às demonstrações financeiras;

iv) A entidade não apresenta quaisquer sucursais;

6. Aplicação de Resultados

Propomos que o resultado obtido, um prejuízo de € 6.979,56 (seis mil novecentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), seja transferido para as rubricas de capitais próprios de acordo com a seguinte decomposição:

Resultados Transitados	-6.979,56
	-6.979,56

7. Considerações Finais

A Direção, ao terminar este relatório referente ao exercício de 2025, agradece a todos aqueles que prestaram a sua colaboração e apoio à empresa.

Funchal, 11 de março de 2026

A Direção

Nota explicativa dos rácios apresentados:

Liquidez geral = Ativo Cortrente / Passivo Corrente
Liquidez reduzida = Ativo Circulante / Passivo Corrente
Liquidez imediata = Caixa e Bancos / Passivo Corrente
Solvabilidade = Passivo / Capitais Próprios
Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Ativo
Capacidade de endividamento = Capitais Próprios / (Passivo não Corrente + Capitais Próprios)

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres

Balanço Individual
em 31 de dezembro de 2025

(montantes em euros)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-dez-25	31-dez-24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5.	2.079.422,33	2.162.342,18
		2.079.422,33	**2.162.342,18**
Ativo corrente			
Créditos a receber	8.1.	69.285,76	149.945,29
Estado e outros entes públicos	9.	587,70	252,19
Diferimentos	11.	856,51	136,28
Caixa e depósitos bancários	4.	105.450,36	20.407,88
		176.180,33	**170.741,64**
Total do ativo		**2.255.602,66**	**2.333.083,82**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	DAFP	127.316,38	135.260,32
Excedentes de revalorização	DAFP	607.068,72	607.068,72
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	DAFP	1.515.749,30	1.585.072,33
Resultado líquido do período		-6.979,56	-7.943,94
Total dos fundos patrimoniais		**2.243.154,84**	**2.319.457,43**
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	8.2.	10.100,75	9.524,43
Estado e outros entes públicos	9.	807,07	516,85
Outros passivos correntes	8.2.	1.420,00	3.585,11
		12.447,82	**13.626,39**
Total do passivo		**12.447,82**	**13.626,39**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**2.255.602,66**	**2.333.083,82**

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364) A Direcção

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do período findo em 31 de dezembro 2025

(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	12.1.	1.220,00	5.514,47
Subsídios, doações e legados à exploração	17.	111.392,67	112.200,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7.	0,00	(3.268,68)
Fornecimentos e serviços externos	13.	(254.684,55)	(225.811,78)
Gastos com o pessoal	14.	(23.988,11)	(16.254,30)
Outros rendimentos	12.2.	242.772,51	197.284,54
Outros gastos	16.	(772,23)	(1.334,91)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**75.940,29**	**68.329,34**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5.	(82.919,85)	(76.269,58)
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**(6.979,56)**	**(7.940,24)**
Juros e gastos similares suportados	15.1.	0,00	(3,70)
Resultado antes de impostos		**(6.979,56)**	**(7.943,94)**
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado liquido do período		**(6.979,56)**	**(7.943,94)**

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres

Demonstração Individual dos Resultados por Funções do período findo em 31 de Dezembro 2025

(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	CLUBE	Períodos	
			2025	2024
Vendas e serviços prestados		1.220,00	1.220,00	5.514,47
Custo das Vendas e dos Serviços Prestados		0,00	0,00	(3.268,68)
Resultado Bruto		**1.220,00**	**1.220,00**	**2.245,79**
Outros rendimentos		354.165,18	354.165,18	309.484,54
Gastos de distribuição		0,00	0,00	0,00
Gastos administrativos		0,00	0,00	(318.335,66)
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00	0,00
Outros gastos		(362.342,55)	(362.342,55)	(1.334,91)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**(6.957,37)**	**(6.957,37)**	**(7.940,24)**
Gastos de financiamento (líquidos)		(22,19)	(22,19)	(3,70)
Resultado antes de impostos		**(6.979,56)**	**(6.979,56)**	**(7.943,94)**
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00	0,00
Resultado liquido do período		**(6.979,56)**	**(6.979,56)**	**(7.943,94)**

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período de 2024

(Montantes em euros)

DESCRIÇÃO		NOTAS	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	**1**		**153.956,77**	**607.068,72**	**1.571.978,70**	**-12.616,45**	**2.320.387,74**	**2.320.387,74**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								
Aplicação dos resultados do período anterior			-12.616,45	0,00	0,00	12.616,45	0,00	0,00
Imputação dos subsídios ao investimento (Pavilhão e balneários)			0,00	0,00	13.093,63	0,00	13.093,63	13.093,63
	2		**135.260,32**	**607.068,72**	**1.585.072,33**	**0,00**	**2.327.401,37**	**2.327.401,37**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**3**					-7.943,94	**-7.943,94**	**-7.943,94**
RESULTADO EXTENSIVO	**4=2+3**					**-7.943,94**	**2.319.457,43**	**2.319.457,43**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	**6=1+2+3+5**		**135.260,32**	**607.068,72**	**1.585.072,33**	**-7.943,94**	**2.319.457,43**	**2.319.457,43**

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período de 2025

(Montantes em euros)

DESCRIÇÃO		NOTAS	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	**7**		**135.260,32**	**607.068,72**	**1.585.072,33**	**-7.943,94**	**2.319.457,43**	**2.319.457,43**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								
Aplicação dos resultados do período anterior			-7.943,94	0,00	0,00	7.943,94	0,00	0,00
Imputação dos subsídios ao investimento (Pavilhão e balneários)			0,00	0,00	-69.323,03	0,00	-69.323,03	-69.323,03
	8		**127.316,38**	**607.068,72**	**1.515.749,30**	**0,00**	**2.250.134,40**	**2.250.134,40**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**9**					-6.979,56	**-6.979,56**	**-6.979,56**
RESULTADO EXTENSIVO	**10=8+9**					**-6.979,56**	**2.243.154,84**	**2.243.154,84**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	**12=7+8+9+11**		**127.316,38**	**607.068,72**	**1.515.749,30**	**-6.979,56**	**2.243.154,84**	**2.243.154,84**

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
período findo em 31 de dezembro 2025
(montantes em euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxo das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		381.136,85	252.833,61
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamento a fornecedores		-243.816,64	-237.441,89
Pagamentos ao pessoal		-12.103,00	-1.468,70
Caixa gerada pelas operações		125.217,21	13.923,02
Pagamentos/recebimento do imposto s/ rendimento		0,00	0,00
Outros pagamentos/recebimentos actividade operacional		-24.425,76	-25.657,52
Fluxo de caixa das actividades operacionais		100.791,45	-11.734,50
Fluxo das actividades de investimento			
Pagamentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		83.943,58	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis, Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxo de caixa das actividades de investimento		-83.943,58	0,00
Fluxo das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		116,75	153,59
Dividendos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		-116,75	-153,59
Variação da caixa e seus equivalentes		16.731,12	-11.888,09
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20.407,88	15.564,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período		37.139,00	3.676,76

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres

(montantes em euros)

Pagamentos e recebimentos

Mapa de recebimentos e pagamentos - Ano 2025			
Recebimentos		**Pagamentos**	
1. Recebimentos atividade		**1. Funcionamento**	
Joias e quotas	845,00	Pessoal	1.468,70
Atividades	264.067,38	Seguros	602,34
Doações	2.098,71	Rendas	0,00
Subsídios	111.392,67	Manutenção	5.647,60
Outros	0,00	Água, eletricidade e gás	14.242,02
2. Recebimentos comerciais		Representação e deslocações	70,30
Bar	4.024,47	Comunicações	3.142,93
3. Recebimentos capitais		Material de escritório	341,02
	0,00	Higiene, seguraça e conforto	92,01
4. Recebimentos prediais		Despesas específicas das atividades	264.188,89
	4.550,00	Outras	0,00
		2. Investimento	
		Aquisição de equipamentos	83.943,00
		Aquisição dou construção de instalações	0,00
		Outras	0,00
Total	380.329,52	**Total**	373.738,81
Saldo do ano anterior			20.407,88
Receitas			380.329,52
Despesas			373.738,81
Saldo para o ano seguinte			37.139,00

Património fixo

Mapa de património fixo - Ano 2025	
Património	
Descrição	**Valor**
Anos anteriores	
Propriedades de Investimento	0,00
Ativos Fixos tangíveis	2.162.342,18
Ativos Intangíveis	0,00
Sub-Total	**2.162.342,18**
Ano corrente	
Ativos Fixos tangíveis	2.079.422,33
Ativos Intangíveis	0,00
Sub-Total	**2.079.422,33**

Direitos e compromissos

Mapa de direitos e compromissos futuros - Ano 2025		
Direitos		
Descrição	**Valor**	**Ano previsto recebimento**
Quotas	845,00	
Subsídios	111.392,67	
Rendas	0,00	
Recebiemnto Governo regional	0,00	
Total	**112.237,67**	
Compromissos		
Descrição	**Valor**	**Ano previsto pagamento**
Empréstimos	0,00	
Associados	0,00	
Fornecedores	10.100,75	2026
Locadoras	0,00	
Outros		
Total	**10.100,75**	

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres

Anexo

Período económico de 2025

1. Identificação da entidade

A Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres é uma entidade, constituída em 1 de janeiro de 1988 sob a forma de Clube com sede em Caminho da Corrida Grande, nº 170 Prazeres, 9370-625 Prazeres.

O Clube identifica-se com o número de identificação de pessoa colectiva 511137745, tendo como atividade principal Actividades dos clubes desportivos., sendo o CAE principal o 94991.

As presentes demonstrações financeiras correspondem às demonstrações financeiras individuais.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria Nº 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria Nº 218/2015 de 23 de junho;
- NCRF-ESNL - Aviso Nº 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI) Aviso Nº 8258/2015, de 29 de julho;
- Estrutura conceptual - Aviso Nº 8254/2015, de 29 de julho;

2.2. Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL que tenham sido derrogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da Empresa.

2.3. Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período económico anterior, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o NCRF-ESNL, não havendo nenhum impedimento à sua análise comparativa.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Principais políticas contabilísticas

a) Base de mensuração usada na preparação das demostrações financeiras

3.1.1. Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expetativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. Consistência da Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

b) Outras políticas contabilísticas

3.1.7. Ativos fixos tangíveis

3.1.7.1. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

3.1.7.2. Outros ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão relevados pelos valores que resultaram da sua aquisição acrescidos de todos os custos necessários para a sua utilização (colocação no local de uso) líquidos das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais. Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos fixos são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Descrição	Vida útil
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	5 a 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 8

3.1.8. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes;

3.1.8.1. Clientes e créditos a receber

Os "Clientes" e "Créditos a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.1.8.2. Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

3.1.8.3. Caixa e depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.1.8.4. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.10. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.1.11. Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.
Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.
Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.
O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

3.1.12. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.
Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.1.13. Gastos com pessoal

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo:

 Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença e benefícios não monetários (bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de cessação:
 Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o presente exercício não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Durante o presente exercício não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

A revisão de uma estimativa de um período anterior não é considerada como um erro. As alterações de estimativas apenas são reconhecidas prospetivamente em resultados e são alvo de divulgação quando o impacto é materialmente relevante. As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Durante o presente exercício não ocorreram correções de erros de períodos anteriores.

3.5. Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

4. Caixa e seus equivalentes

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, podem ser analisados como segue:

Descrição	31-dez-25	31-dez-24
Depositos à ordem	105.450,36	20.407,88
Caixa e depósitos bancários	**105.450,36**	**20.407,88**

5. Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos outros ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade foram como segue:

Ativo bruto	Terrenos	Edificios e O. Constr.	Equip. básico	Equip. transporte	Equip. Administra.	Outros AFT	AFT em curso	Total AFT
Saldo inicial a 1-1-2024	311.400,00	3.019.728,53	177.267,45	79.918,04	18.354,94	1.978,47	0,00	3.608.647,43
Investimento	0,00	0,00	16.355,58	67.588,00	0,00	0,00	0,00	83.943,58
Saldo inicial a 1-1-2025	311.400,00	3.019.728,53	193.623,03	147.506,04	18.354,94	1.978,47	0,00	3.692.591,01
Saldo final a 31-12-2025	311.400,00	3.019.728,53	193.623,03	147.506,04	18.354,94	1.978,47	0,00	3.692.591,01
Depr. e perdas por impar. acum.								
Saldo inicial a 1-1-2024	0,00	1.184.544,74	174.453,89	74.647,21	18.354,94	1.978,47	0,00	1.453.979,25
Depreciações e perdas de imparid. do período	0,00	58.915,52	1.931,31	15.422,75	0,00	0,00	0,00	76.269,58
Saldo inicial a 1-1-2025	0,00	1.243.460,26	176.385,20	90.069,96	18.354,94	1.978,47	0,00	1.530.248,83
Depreciações e perdas de imparid. do período	0,00	58.915,52	4.586,50	19.417,83	0,00	0,00	0,00	82.919,85
Saldo final a 31-12-2025	0,00	1.302.375,78	180.971,70	109.487,79	18.354,94	1.978,47	0,00	1.613.168,68
Valor líquido								
A 31-12-2024	311.400,00	1.776.268,27	17.237,83	57.436,08	0,00	0,00	0,00	2.162.342,18
A 31-12-2025	311.400,00	1.717.352,75	12.651,33	38.018,25	0,00	0,00	0,00	2.079.422,33

6. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade foram como segue:

Ativo bruto	Goodwill	Projectos Desenvov.	Programas Computador	Outros intangiveis	Total AI
Saldo inicial a 1-1-2024	0,00	0,00	609,50	0,00	609,50
Saldo inicial a 1-1-2025	0,00	0,00	609,50	0,00	609,50
Saldo final a 31-12-2025	0,00	0,00	609,50	0,00	609,50
Amortizações e perdas por imparidades acumuladas					
Saldo inicial a 1-1-2024	0,00	0,00	609,50	0,00	609,50
Saldo inicial a 1-1-2025	0,00	0,00	609,50	0,00	609,50
Saldo final a 31-12-2025	0,00	0,00	609,50	0,00	609,50
Valor liquido					
A 31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A 31-12-2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Inventários

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos e saldos das rubricas de inventários apresentam-se como segue:

Descrição	Inventário 1/01/2024	Compras	Reclass. e Regulariz.	Inventário 31/12/2024	Compras	Reclass. e Regulariz.	Inventário 31/12/2025
Mercadorias	**1.758,71**	2.268,68	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Total	**1.758,71**	**2.268,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas				**3.268,68**			**0,00**
Valor Líquido dos Inventários	**1.758,71**			**0,00**			**0,00**

8. Instrumentos financeiros

8.1. Créditos a receber

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresentam-se como segue:

Clientes e utentes	31-dez-25	31-dez-24
Outros	100,00	0,00
Total Clientes e utentes (a)	**100,00**	**0,00**
Total Clientes e utentes (d=a+b+c)	**100,00**	**0,00**

Outros créditos a receber	31-dez-25	31-dez-24
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Quotas por receber de anos anteriores	34.799,00	33.729,00
DRD - Comp. Desp. Reg	33.065,12	114.616,29
Outros Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	1.200,00
Outros devedores		
Outros	1.321,64	400,00
Total Outros créditos a receber (e)	**69.185,76**	**149.945,29**
Total Créditos a receber (d+e+f)	**69.285,76**	**149.945,29**

8.2. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresentam-se como segue:

Fornecedores	31-dez-25	31-dez-24
Fornecedores Gerais		
E.E.M	570,33	756,09
Outros fornecedores	9.530,42	8.768,34
Total Fornecedores	**10.100,75**	**9.524,43**

Outros passivos (Correntes)	31-dez-25	31-dez-24
Devedores e credores por acréscimos	0,00	218,25
Pessoal	0,00	343,86
Outros devedores e credores	1.420,00	3.023,00
Total outros passivos (Correntes)	**1.420,00**	**3.585,11**

9. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresentam-se como segue:

Saldos devedores	31-dez-25	31-dez-24
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	587,70	252,19
Total Saldos devedores de Estado e Outros Entes Públicos	**587,70**	**252,19**

Saldos credores	31-dez-25	31-dez-24
Retenção de impostos sobre rendimentos	40,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	652,68	411,71
Tributos das autarquias locais	114,39	105,14
Total Saldos credores de Estado e Outros Entes Públicos	**807,07**	**516,85**

9.1. Imposto sobre o rendimento

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, podem ser analisados como segue:

Saldos credores	2025	2024
Imposto corrente		
Colecta	0,00	0,00
Imposto do período	**0,00**	**0,00**

9.2. Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos

Descrição	2025 Base	2025 Imposto	2024 Base	2024 Imposto
Resultado Antes de Imposto (RAI)	**(6.979,56)**		**(7.943,94)**	
Rendimentos Isentos - Não Comerciais	(6.979,56)	-	(14.130,54)	-
Rendimentos Trib. - Comerc. (Isento <7.500€)	-	-	1.514,09	-
Rendimentos Tributáveis - Capitais	-	-	-	-
Rendimentos Tributáveis - Prediais	-	-	-	-
Total do imposto	(6.979,56)	-	(12.616,45)	-
Taxa de imposto média		**0,00%**		**0,00%**
Diferenças permanentes:				
Gasto com impostos sobre o rendimento		**0,00**		**0,00**
Taxa média efectiva de imposto		**0,00%**		**0,00%**

11. Diferimentos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresentam-se como segue:

Saldos devedores	31-dez-25	31-dez-24
Gastos a reconhecer	856,51	136,28
Total Saldos devedores de Diferimentos	**856,51**	**136,28**

Saldos devedores	31-dez-25	31-dez-24
Rendimentos a reconhecer	120,00	0,00
Total Saldos devedores de Diferimentos	**120,00**	**0,00**

12. Rédito

12.1. Vendas e Prestações de Serviços

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, podem ser analisados como segue:

Descrição	2025	2024
Vendas		
Mercadorias	0,00	758,71
Total das Vendas	0,00	758,71
Prestação de serviços		
Quotizações e jóias	0,00	0,00
Serviços secundários	1.220,00	4.755,76
Total das Prestações de Serviços	1.220,00	4.755,76
Total das Vendas e Prestações de Serviços	**1.220,00**	**5.514,47**

12.2. Outros rendimentos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, podem ser analisados como segue:

Descrição	2025	2024
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares		
Rendas	8.440,00	5.750,00
Donativos	2.098,71	0,00
Patinagem	80.177,20	56.891,00
Apoio Badmington	15.696,75	27.011,57
Apoio BTT	2.651,54	1.437,25
Motocross	6.159,00	12.888,16
Outros rendimentos suplementares	58.226,28	30.397,12
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios para investimentos	69.323,03	62.906,37
Outros não especificados	0,00	3,07
Total Outros rendimentos	**242.772,51**	**197.284,54**

13. Fornecimentos e Serviços Externos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, podem ser analisados como segue:

Descrição	2025	2024
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	5.347,15	4.210,75
Publicidade e propaganda	906,08	128,10
Vigilância e segurança	645,43	0,00
Conservação e reparação	5.647,60	64,53
Serviços Bancários	165,98	237,26
Materiais		
Material de escritório	341,02	531,07
Energia e fluídos		
Electricidade	10.183,53	7.544,96
Combustíveis	2.484,50	2.558,02
Água	1.573,99	530,41
Outros Serviços		
Comunicação	3.142,93	2.369,07
Seguros	1.308,75	1.899,87
Contencioso e notariado	60,00	25,00
Despesas de representação	0,00	70,30
Limpeza, higiene e conforto	92,01	534,44
Outros serviços (Apoios das modalidades)	222.785,58	205.108,00
Total dos Fornecimentos e Serviços Externos	**254.684,55**	**225.811,78**

14. Benefícios dos empregados

14.1. Gastos com pessoal

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 relacionados com os gastos com pessoal, podem ser analisados como segue:

Descrição	2025	2024
Remunerações do pessoal	19.534,81	13.412,00
Encargos sobre remunerações	3.854,50	2.653,70
Seguro Acidentes de trabalho	598,80	188,60
Total de Gastos com pessoal	**23.988,11**	**16.254,30**
Número médio de funcionários	2	1

14.2. Remunerações ao pessoal chave

A Direcção não auferiu qualquer remuneração pelo desempenho dos respectivos cargos.

15. Custo dos Empréstimos obtidos

15.1. Juros e gastos similares

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, podem ser analisados como segue:

Descrição	2025	2024
Juros de financiamento obtidos	0,00	3,70
Total de Juros e gastos similares	**0,00**	**3,70**

16. Outros gastos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, podem ser analisados como segue:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares		
Juros de mora e compensatórios	22,19	5,55
Outros gastos		
Impostos	604,37	303,94
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	124,76	690,04
Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	117,13
Outros não especificados	20,91	218,25
Total dos Outros gastos	**772,23**	**1.334,91**

17. Subsídios, doações e legados à exploração

Os registos na rúbrica de Subsídios, doações e legados à exploração ocorreram conforme segue:

Descrição	Data de Início	Data de fim	Valor atribuído	Balanço Capital próprio 2025	Balanço Capital próprio 2024	DR Imput. Subs. Invest. 2025	DR Imput. Subs. Invest. 2024
Subsídios relacionados com ativos							
Subsídios (Balneários e Pavilhão)	**01-01-2005**	**01-06-2055**	-	1.504.749,30	1.574.072,33	69.323,03	62.906,37
Total Subsídios relacionados com ativos			**-**	**1.504.749,30**	**1.574.072,33**	**69.323,03**	**62.906,37**

Descrição	Data de Início	Data de fim	Valor atribuído	Balanço Ativo 2025	Balanço Ativo 2024	DR Imput. Subs. Invest. 2025	DR Imput. Subs. Invest. 2024
Subsídios à exploração							
Camara Municipal da Calheta	01-jan-25	31-dez-25	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	112.200,00
Instituto de emprego	01-jan-25	31-dez-25	3.392,67	0,00	0,00	3.392,67	0,00
Total Subsídios à exploração			**111.392,67**	**0,00**	**0,00**	**111.392,67**	**112.200,00**

18. Divulgações exigidas por diplomas legais

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros Entes Públicos.

19. Acontecimentos após a data do balanço

Não ocorreram eventos relevantes após a data do balanço com impacto materialmente relevante nas contas da empresa.

20. Data de emissão

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 11 de março de 2026.

O Contabilista Certificado (91364) A Direcção